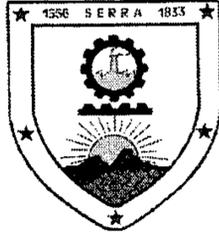


Auria



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 3.238, DE 25 DE JULHO DE 2006.

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 2.173, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o art. 1º do decreto nº 2173, de 14 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarado de Interesse Social para fins de Desapropriação, a área de terreno de 90.019,84 m² (noventa mil, dezenove metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), sito às margens da Estrada de Manguinhos, Município de Serra, Estado do Espírito Santo.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 25 de julho de 2005.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal